



ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

DATA: 14/05/2021 HORÁRIO: 09h30min

LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2021 | Processo Administrativo nº 067/2021.

OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/SC.*

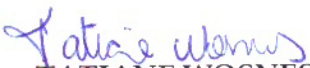
Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura de Gaspar – Edifício Edson Elias Wieser, 2º andar, situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar/SC, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de proposta e documentos relativos à Chamada Pública nº 001/2021, que tem por objeto *aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/SC*, com a presença da Comissão Especial conforme decreto, após cumprimentar os presentes informou-se que a sessão da presente Chamada Pública será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Entregaram os envelopes em atendimento ao Chamamento Público: **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE (01.435.328/0001-01)**, sendo representada pelo Sr. Alexandre Jaeger, inscrito no CPF sob o nº 005.584.939/39, **LAZARO JUNKES (506.536.879-15)**, sem representante presente na sessão, **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA - COOPERBARRA (30.252.228/0001-30)**, sem representante presente na sessão, **JOÃO PAULO RAMPELOTTI (027.275.869-81)**, sendo representado pelo Sr. João Paulo Rampelotti, **RODRIGO DOS SANTOS MACHADO**, sem representante na sessão, **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAÍ - COOPERAR (09.333.052/0001-54)**, sendo representada pela Sra. Jociane Maria da Silva, inscrita no CPF sob o nº 054.455.939-83, **COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIÓ (19.931.480/0001-32)**, sem representante presente na sessão e **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI (07.125.517/0001-56)**, sem representante presente na sessão. Na sequência, disponibilizaram-se todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo os seus conteúdos verificados e rubricados na íntegra pela Comissão Especial. Informado a todos os presentes, que a **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE (01.435.328/0001-01)**, apresentou título de registro junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, em cópia colorida, bem como a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA - COOPERBARRA (30.252.228/0001-30)**, apresentou os títulos de registro do SIE/SIF e Registro de Produtos em cópia simples e/ou colorida. Desta forma, conforme disposto em Edital, item 3, observação, c, fica concedido aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. No envelope apresentado por **JOÃO PAULO RAMPELOTTI (027.275.869-81)**, verificou-se constar documentações de Valentim Rampelotti (351.666.739-72) e José Benvenuti (291.292.659-91), ambos com DAP Física. Informando ainda a todos os presentes, que as cooperativas **COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIÓ (19.931.480/0001-32)** e **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA - COOPERBARRA (30.252.228/0001-30)** apresentaram junto ao envelope de HABILITAÇÃO, seus PROJETOS DE VENDA. Foram procedidas diligências junto a Procuradoria Geral do Município, na pessoa do Dr. Carlos Henrique Theiss, obtendo-se a orientação de manter as cooperativas no

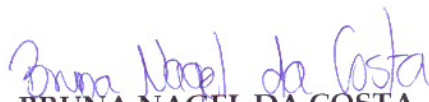


processo licitatório. Não houveram manifestações quanto a fase de HABILITAÇÃO. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 – PROJETO DE VENDA, sendo os seus conteúdos verificados e rubricados na íntegra pela Comissão Especial. Houve questionamento por parte da **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE (01.435.328/0001-01)**, com relação ao projeto de venda da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA - COOPERBARRA (30.252.228/0001-30)**, referente ao beneficiamento do iogurte, questionando se existe algum contrato de prestação de serviços, visto que o SIF/SIE apresentado é de um laticínio. A classificação final dos proponentes será disponibilizada posteriormente, tendo em vista a necessidade de análise pormenorizada da documentação apresentada. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br". Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Especial. Gaspar, quatorze de maio de dois mil e vinte e um, às 11h42min.

Comissão Especial:

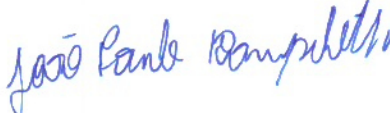

ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Decreto nº 9.182/2020


TATIANE WOSNES
Nutricionista
Matrícula nº 15.234


BRUNA NAGEL DA COSTA
Diretora de Alimentação Escolar
Matrícula nº 17.072

Participantes:


**COOPERATIVA DE
PRODUTORES RURAIS DE
ITAJAÍ - COOPERAR**
09.333.052/0001-54


JOÃO PAULO RAMPELOTTI
027.275.869-81


**COOPERATIVA REGIONAL DE
COMERCIALIZAÇÃO DO
EXTREMO OESTE**
01.435.328/0001-01